



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0531/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 202000007051784.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 01 de outubro de 2020, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a servidora Marina Mariano de Rezende Dantas, portadora do CPF nº 992.523.921-49, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, que atualmente se encontra à disposição desta Secretaria, lotada na Superintendência de Inteligência Integrada da SSP/GO.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 28 de setembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador  
**000015599733** e o código CRC **8DF731E9**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000007051784



SEI 000015599733